Ata da 13ª (décima terceira) Reunião da 20ª (vigésima) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e treze minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Daniel Rodrigues da Silva – Daniel Rodrigues, Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro e Wolkmar Geraldo Menezes – Wolkmar Menezes. Posteriormente, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Ato contínuo, submetida à apreciação, a ata restou aprovada por unanimidade do plenário. Ulteriormente, o Presidente Flávio Martins submeteu ao plenário, a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada por unanimidade dos edis. Contudo, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagem nº 039, 040, 041/2025 e Ofícios Gab. 270, 271, 273, 278, 280, 285/2025 enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nº 116/2025 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde; Ofício nº 028/2025 enviado pelo SINTRAMFOR; convite para audiência pública enviado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; e convite para audiência pública enviado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura destas, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões as seguintes proposições: **Projeto de Lei Ordinária nº 60 de 2025**, Cria Gratificação para Função de Agentes de Contratação e Membros da Equipe de Apoio no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR. Encaminhado através da Mensagem nº 041/2025; **Projeto de Lei Ordinária nº 61 de 2025**, Dispõe sobre o parcelamento das dívidas de contas de água, atrasadas quando houver corte no fornecimento. Autor: Luciano do Gás; **Projeto de Lei Ordinária nº 62 de 2025**, Autoriza o custeio e contratação de plano de saúde para os servidores da Câmara Municipal de Formiga/MG e dá outras providências. Autor: Flávio Martins; **Projeto de Lei Ordinária nº 63 de 2025**, Dispõe sobre a obrigatoriedade da oferta de múltiplas formas de pagamento no sistema de estacionamento rotativo no Município de Formiga-MG e dá outras providências. Autor: Luciano do Gás; **Projeto de Lei Ordinária nº 64 de 2025**, Institui autorização para gratuidade do serviço de transporte coletivo público urbano aos servidores públicos do Município de Formiga Autor: Joice Alvarenga; e **Projeto de Lei Complementar nº 5 de 2025**, Cria novos cargos de provimento efetivo para assistente previdenciário, amplia suas competências alterando a Lei Complementar nº 157, de 31 de março de 2016, e dá outras providências.

Encaminhado através da Mensagem nº 040/2025. Na sequência, o Presidente da Mesa Diretora submeteu à votação pelos edis, a supressão da leitura das proposições previstas na pauta daquela reunião, haja vista que os projetos de lei em tramitação encontram-se disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga, restando a questão aprovada por unanimidade dos vereadores. Dessa maneira, foram submetidos à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação, as seguintes proposições: **Projeto de Lei Ordinária nº 59 de 2025**, *que autoriza a abertura de crédito especial que no valor de R$ 1.429.823,91 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e um centavos), provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II, que serão utilizados para amortização de Dívida junto ao Previfor, consoante lei de parcelamento já autorizada por essa Nobre Casa das Leis sob o nº 6340/2025, REGIME DE URGÊNCIA,* sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei Ordinária nº 14 de 2025**, *que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Saúde, conforme se verifica do relatado no Ofício nº 10/2025, anexo ao projeto*, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei Ordinária nº 15 de 2025**, *que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$1.172.037,93 (um milhão, cento e setenta e dois mil, trinta e sete reais e noventa e três centavos), provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II, que serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Saúde, conforme se verifica do relatado no Ofício nº 009/2025, anexo ao projeto*, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei Ordinária nº 46 de 2025**, *que acresce parágrafo ao art. 2° da Lei n° 6.109, de 19 de setembro de 2023, que "Dispõe sobre a complementação financeira aos servidores públicos municipais e às entidades filantrópicas contratualizadas ou conveniadas SUS, em decorrência de exercício de funções de enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, nas condições estabelecidas nesta Lei" e dá outras providências.* De autoria da Vereadora Joice Alvarenga, a proposição foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei Ordinária nº 52 de 2025**, *que autoriza o Poder Executivo a efetuar repasses aos caixas escolares das escolas municipais, em observância da Lei nº 5.180, de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre a restruturação do Programa Municipal de Manutenção Escolar. Os repasses em questão serão feitos na ordem R$ 386.447,04, consubstanciando-se em recursos do orçamento vigente, sendo ainda necessária a abertura de crédito suplementar, bem como da anulação parcial de dotações devidamente discriminadas, nos termos da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I e III*, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes; e **Projeto de Lei Ordinária nº 53 de 2025**, *que dispõe sobre reajuste do vale-alimentação de que trata a Lei nº 4.803, de 12 de junho de 2013, cujo objetivo é alterar o valor do Vale-alimentação instituído pela Lei nº*

4.803 de 2013, dos atuais R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para R$ 610,00 (seiscentos e dez reais), sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Feito isso, o Presidente propôs e submeteu à votação dos edis a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações, Pedidos de Informação e Ofícios constantes na pauta, restando a questão aprovada por unanimidade do plenário. Na sequência, foram aprovadas pelos edis presentes, os Requerimentos, Moções, Indicações, Pedidos de Informação e Ofícios constantes da pauta, de autoria dos seguintes Vereadores: Daniel Rodrigues, Jaci da Rua Nova, Joice Alvarenga, Luciano do Gás, Thiago Pinheiro, Wolkmar Menezes, Cid Corrêa, e Flávio Martins. Em continuidade à sessão, o Presidente Flávio Martins informou que seria efetuado um breve intervalo, para então, dar início ao momento da homenagem Boina de Ouro. Retomando os trabalhos, primeiramente, o Presidente Flávio Martins registrou a presença de autoridades e convidou o Prefeito de Formiga Sr. Laércio dos Reis Gomes, para se sentar juntos aos Vereadores durante a cerimônia. Feito isso, passou-se à homenagem de outorga do Prêmio Boina de Ouro Tenente Gilmar Santos Silva, instituído através da Lei Municipal nº 4.974/2014 e alterada pela Lei Municipal nº 5.732/2021, àqueles que tenham se destacado no exercício de suas funções, contribuindo para a segurança do município de Formiga. O Presidente convidou o Sr. Marco Aurélio Almeida, servidor desta Casa Legislativa, para conduzir a homenagem de concessão da honraria, sendo agraciados: Sargento José Carlos Fernandes Teixeira Júnior, Polícia Militar de Minas Gerais, homenageado pelo Vereador Flávio Martins; Fábio Simão, Policial Penal, homenageado pelo Vereador Luciano do Gás; Luciana Sousa Corrêa, Delegada de Polícia Civil de Minhas Gerais, homenageada pela Vereadora Osânia Silva; Danilo César Basílio de Souza, Delegado de Polícia Civil de Minhas Gerais, homenageado pelo Vereador Cid Corrêa; Marcelo dos Reis Resende, Investigador de Polícia Civil de Minas Gerais, homenageado pelo Vereador Daniel Rodrigues; Thiago Dias Miranda, Investigador de Polícia Civil de Minas Gerais, homenageado pelo Vereador Piruca; 3º Sargento Jadir Alvim Luiz, Polícia Militar da Patrulha Rural, homenageado pelo Vereador Jaci da Rua Nova; Soldado Livea Carolina Alves Campos, 4ª Cia/10º BBMMG, homenageada pela Vereadora Joice Alvarenga; Mário da Silva Belo, Policial Penal, homenageado pelo Vereador Thiago Pinheiro; e 2º Sargento Divair Raimundo de Souza, Polícia Militar de Minas Gerais, homenageado pelo Vereador Wolkmar Menezes. Terminada a homenagem, o Sr. Marco Aurélio Almeida passou a palavra para o Presidente que convidou todas as homenageadas, Vereadores e o Prefeito de Formiga a posarem para registro fotográfico ao final da reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia cinco de maio do ano corrente, às quatorze horas. Dos trabalhos, a Vereadora Osânia Silva lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cid Corrêa Mesquita
Cid Corrêa - UNIÃO BRASIL

Daniel Rodrigues da Silva
Daniel Rodrigues - PSD

Evandro Donizetti da Cunha
Piruca - REPUBLICANOS

Flávio Martins da Silva
Flávio Martins - REPUBLICANOS

Jaci Honório de Paula
Jaci da Rua Nova - PP

Joice Alvarenga Borges Carvalho
Joice Alvarenga - PT

Luciano Márcio de Oliveira
Luciano do Gás – UNIÃO BRASIL

Osânia Iraci da Silva
Osânia Silva – PSD

Thiago Leão Pinheiro
Thiago Pinheiro - PDT

Wolkmar Geraldo Menezes
Wolkmar Menezes - PDT